



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.401 /

“NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE APOIO AO ‘PROGRAMA SOCIOAMBIENTAL COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL.’”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº. 8316, de 17 de outubro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes membros para comporem a Comissão de Apoio ao “Programa Socioambiental Cooperativa de Catadores de Material Reciclável”:

I. REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

- a) Secretaria Municipal de Promoção Social:
 - 1. Carlos Eduardo Almeida – Titular;
 - Rosa Yuriko Fleming – Suplente;
- b) Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, através do Departamento de Preservação Ambiental:
 - 1. José Arimathea Pereira Junior – Titular;
 - Márcio César de Sousa – Suplente;
- c) Secretaria Municipal de Saúde:
 - 1. Clynton Campos – Titular;
 - Jorge Miguel do Lago – Suplente;
- d) Secretaria Municipal de Educação:
 - 1. Aniele Dias – Titular;
 - Clariana de Oliveira Leite – Suplente;
- e) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho:
 - 1. Lídia Teixeira de Carvalho – Titular;
 - Valdinei dos Santos Oliveira – Suplente;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.401 fl. 02/03 /

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) Fórum Municipal Lixo e Cidadania:
 - 1. Aretha Carneiro Correia – Titular;
Utane Ariadina Magalhães Tisivum – Suplente;
- b) Entidades que desenvolvam trabalhos afins no âmbito do Município:
 - 1. Samir Trindade – Titular; e
Luiz Henrique dos Santos – Suplente, representando a Cooperativa de Trabalho Regional Sul de Reciclagem e Preservação de Poços de Caldas – COOPERSUL;
 - 2. Rogério Alves Vicente – Titular, e
Alina Carla Santos Alves Vicente – Suplente, representando a Cooperativa de Trabalho de Material Reciclável de Poços de Caldas – AÇÃO RECICLAR;
 - 3. Rita de Cássia Rodrigues – Titular, e
Denilza Francisca Consolini Navarro – Suplente, representando a Cooperativa de Coleta e Reciclagem de Óleo e Gorduras Residuais – COOPERGORE;
 - 4. Terezinha Couto – Titular, e
Yula de Lima Merola - Suplente, representando a Associação Poços Sustentável – APS;
 - 5. Irineia Ardissom da Silveira Souza – Titular, e
Marina Muniz Toledo – Suplente, representando a ONG Planeta Solidário;
 - 6. Márcio Cássio dos Santos – Titular, e
Célio Eides Carvalho – Suplente, representando a Associação Recriando;
 - 7. Antônio Aparecido Almeida – Titular, e
Luenia Maria Silva de Oliveira – Suplente, representando a Rede Sul de Minas de Catadores;
- c) Instituições de Ensino e Pesquisa:
 - 1. Karl Wagner Acerbi – Titular, e
Ranyeri do Lago Rocha – Suplente, representando da Faculdade Pitágoras – Campus de Poços de Caldas;
 - 2. Alexandra Manoela Oliveira Cruz – Titular, e
Carolina Mariane Moreira – Suplente, representando o Instituto Federal do Sul de Minas Gerais – Campus de Poços de Caldas;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.401 fl. 03/03 /

3. Gustavo Fonseca – Titular, e
Valdir Sementile – Suplente, representando a Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas – FJBPC;
4. Neil Paiva Tizzo – Titular, e
Rodrigo Furlan – Suplente, representando a Pontifícia Universidade Católica – PUC – Campus de Poços de Caldas.

Art. 2º. Ficam designados os servidores Carlos Alberto Penteado Battesini e José Benedito Damião lotados na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para exercerem as funções de Secretários Executivos do Programa de que trata este Decreto.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto nº. 11.026, de 07 de agosto de 2013.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE OUTUBRO DE 2017.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

THIAGO BIAGIONI RIBEIRO

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº. 12552, de 25/10/2013.

ERRATA, edição nº 12580, de 29/11/17